



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

INFLUÊNCIA DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NA ECONOMIA DA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA

Autores: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA CAMPOS, SAMUEL PEREIRA DE SOUZA SANTOS, PEDRO IVO SOUZA MELO, BRUNO VELOSO DE SOUZA, GABRIEL MARX LADEIA MACIEL, CAIO GABRIEL ALVES FONSECA, MARCELO BRITO

Introdução

Sabe-se que a atividade criminosa produz impactos em diversos âmbitos da sociedade, no que concerne à economia não é diferente, sendo os negócios advindos de operações ilegais responsáveis por movimentar valores consideráveis pelo mundo. Segundo estimativas do Fórum Econômico Mundial, foram arrecadados cerca de dois trilhões de dólares em 2011 (equivalente ao PIB da França) oriundos de atividades criminosas, incluindo a parcela ocultada em razão de lavagem de dinheiro, tendo como principais mercados o narcotráfico, transações de produtos falsificados, além do tráfico de pessoas, petróleo e animais selvagens.

Dessa forma, o crime é responsável por ocasionar um enorme prejuízo para a economia em todo o mundo, à medida que a movimentação do capital proveniente dessas atividades ilícitas não é essencialmente aplicada no mercado global, além dos gastos elevados em segurança pública.

Por outro lado, ainda de acordo com o estudo do Fórum Econômico Mundial (FEM, 2018), embora os países que compõem a região da América Latina e Caribe tenham obtido resultados satisfatórios em relação ao desenvolvimento socioeconômico, especialmente a partir do início do século XXI, o combate à violência e ao crime organizado ainda se mostra ineficiente, sendo considerada uma das parcelas regionais mais violentas do mundo.

Material e métodos

Quanto ao material empregado para colher as informações aplicadas na construção desta obra, serviram de estrutura para o aprimoramento do conhecimento referente ao tema delimitado, itens como pesquisas com dados específicos, artigos, matérias jornalísticas, além de obras literárias atinentes ao conteúdo ponderado.

Para a realização do presente trabalho, foi utilizado o método qualitativo em relação à pesquisa, com o intuito de extrair uma investigação científica por meio de dados que visam apontar particularidades acerca do tema, bem como o conhecimento específico sobre suas características principais.

Concomitantemente, o método dialético serviu como base para a análise das alterações existentes no campo social de estudo, especialmente no tocante aos fatores econômicos influenciados pelo curso desenvolvido pela criminalidade.

Resultados e Discursões

No Brasil, o custo anual direto do crime e da violência no ano de 2014 chegou a R\$ 253,3 bilhões, ou 3,78% do PIB relativo a esse ano, sendo o quinto maior percentual da América Latina. Quase a metade desses gastos (48%) se refere à vigilância privada, o que vem a demonstrar certa desconfiança por parte dos cidadãos na atuação estatal no combate à criminalidade, enquanto cerca de 36% são referentes aos valores desembolsados pelo governo atendendo a segurança pública. Em pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 65% dos entrevistados declararam considerar a polícia “nada ou pouco confiável”, enquanto 51% manifestaram desconfiança em referência ao Poder Judiciário brasileiro (Anuário brasileiro de Segurança Pública, FBSP, 2011).

Segundo dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento, no Brasil, as regiões norte e nordeste lideram nos custos provenientes de atividades criminosas no país, sendo gastos anualmente valores acima de 4% do PIB dessas regiões, sendo que ambas concentram aumentos nas taxas de homicídio nos últimos anos. Esses números vislumbram a ineficiência das despesas procedentes do combate à violência, concomitantemente ao prejuízo decorrente desses altos investimentos, que poderiam ser aplicados em outros setores, como afirma o fundador do IEP (Instituto para a Economia e a Paz), Steve Killelea (2015). Em sua concepção, a construção e manutenção de estabelecimentos prisionais provocam gastos excessivos pelo Estado e iniciativa privada, impedindo que importâncias em dinheiro fossem empregadas em esferas que promovessem retorno à sociedade, exemplificando por meio da inovação tecnológica e transporte, que constituiriam benefícios econômicos para a nação em sentido amplo. Além desses custos



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Outros exemplos que salientam a ineficácia dos custos elevados com a violência são os países do Triângulo norte da América Central, Honduras e El Salvador, que possuem os maiores valores gastos em segurança, conforme dados do mesmo levantamento do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2017), ao mesmo tempo em que ocupam as primeiras posições no ranking de países por taxa de homicídio a cada 100 mil habitantes, em números do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Ou seja, os países que mais investem em prisões nem sempre se beneficiam com menos violência.

Corroborando esses dados, cabe ressaltar que os valores médios gastos em decorrência do crime pelos países da América Latina e Caribe dispõem entre US\$ 115 bilhões e US\$ 170 bilhões (consoante o câmbio de 2014), podendo ser equiparados aos custos totais da região em infraestrutura, assim como toda a renda referente aos 30% mais pobres da população, sendo, portanto, mais um retrato da improfiência do valor exacerbado destinado à repressão das atividades criminosas, em oposição ao atendimento prestado à qualidade de vida de seus habitantes (BID, 2017).

Na contramão dos fatos se apresenta o Chile, no qual, conforme apontam os resultados do conteúdo examinado pelo BID (Os custos do crime e da violência: Novas evidências e constatações na América Latina e Caribe, BID, 2017) obteve dispêndios de 2,77% do Produto Interno Bruto no ano de 2014, apesar de ter alcançado excelentes resultados sobre o número de homicídios, com uma taxa de 3,6 a cada 100 mil habitantes, uma das menores da região da América Latina e Caribe, mesmo apresentando investimentos mais baixos proporcionalmente ao PIB, quando comparado aos demais países analisados.

Vencedor do Prêmio Nobel de Economia em 1992, Gary Becker analisou em sua obra “Crime e Punição: uma abordagem econômica” (1968), o sentido econômico que influencia o indivíduo no cometimento de infrações penais, formando um paralelo entre Economia, Sociologia e Direito. Para Becker, haveria um confronto entre os riscos envolvendo a prática do crime, como o valor da punição, a possibilidade de detenção e os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa. Sendo o salário decorrente de uma relação empregatícia inferior àqueles benefícios oriundos da atividade criminosa, poderia compensar seguir a direção procedente do crime. (BECKER, 1968).

Becker sustenta a tese de que as punições devem ser aplicadas de acordo com o dano causado pela ofensa, substituídas em sua maioria por penas de multa destinadas a reparar as consequências provenientes das ações criminosas em relação às vítimas, em uma espécie de prestação pecuniária. Dessa forma, poderia haver uma redução no que concerne aos gastos com políticas de segurança pública, conjuntamente ao reestabelecimento das perdas anteriormente geradas para a sociedade sobre a economia. Apesar da defesa dessa espécie de Direito Penal Mínimo em sua Teoria Econômica do Crime, Becker não defende a abolição da prisão, mas puramente uma flexibilização do sistema carcerário. (BECKER, 1968).

Considerações Finais

Percebe-se, portanto, que os países da América Latina se encontram em uma situação comum no que tange ao combate à criminalidade, sendo esta situação o gasto de quantias consideráveis em relação ao PIB em segurança pública, mas não encontrando o retorno desejado, tornando a população latino-americana descrente em relação às políticas públicas de segurança. Deve-se compreender que tais países se encontram em desenvolvimento tanto social quanto econômico, além de serem notórios por terem cidades com grande aglomeração da população acumulada com a perceptível má distribuição da renda e falta de planejamento urbano, cenário propício para o crescimento das práticas criminosas. Para que o combate ao crime seja realmente efetivo deve-se superar a ideia de que apenas a pena privativa de liberdade resolverá os índices de violência, ignorando, por exemplo, práticas que tragam o ressarcimento imediato pelo crime à população como prestações pecuniárias, que ajudam a sanar a deficiência que os atos ilícitos causam à economia de países em desenvolvimento.

Referências

BECKER, Gary. **Crime and Punishment: An Economic Approach**. *The Journal of Political Economy*, Chicago, v.76, n.2. p.169-217, mar./abr.1968. Disponível em: <<http://www.nber.org/chapters/c3625.pdf>>. Acesso em: 14 out 2018.

BORBA, Pedro; CEPIK, Marco. **Crime organizado, Estado e segurança internacional**. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v.33, n.2, p.375-405, jul./dez.2011.

BRIDGES, Mary; Hinchberger, William. **Fórum Econômico Mundial - Construindo a plataforma para uma década latino-americana**. *World Economic Forum*, Colônia (ALE), Gênova (ITA): 2011. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/LA11/WEF_LA11_Report_PT.pdf>. Acesso em: 14 out 2018.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

JAITMAN, Laura. **Os custos do crime e da violência: Novas evidências e constatações na América Latina e Caribe** (*The costs of crime and violence: new evidence and insights in Latin America and the Caribbean*). Washington D.C. Laura Jaitman, 2017.

JUSTO, Marcelo. **As cinco atividades do crime organizado que rendem mais dinheiro no mundo**, 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160331_atividades_crime_organizado_fn>. Acesso em: 3 out 2018.

MORINI, Thiago Ferrer. **Crime atrapalha a economia mundial**, 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/05/economia/1446721438_679771.html>. Acesso em: 3 out 2018